



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 44/2025

AUTORIA: VER. DJONATHAN BAIOTO, VER. DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO), VER. DRICKA LIMA, VER. DOUTOR ANDREI.

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO A DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA NO DISTRITO MARECHAL RONDON PARA QUE, JUNTAMENTE COM O GOVERNO DO ESTADO, SEJA CONSTRUÍDA UMA ESCOLA ESTADUAL NAQUELA LOCALIDADE.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO, versando sobre a doação de área pública no Distrito Marechal Rondon, para que seja construída, em parceria com o Governo do Estado, uma escola estadual naquela localidade.

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento populacional do Distrito Marechal Rondon, aliado ao fato de que naquela localidade possui apenas uma escola municipal, que oferta apenas a educação infantil até a sexta série, e que para concluir seus estudos do primeiro e segundo grau necessita se deslocar até a sede do município, é que se faz necessário a construção de um colégio estadual naquele Distrito. Pois além de garantir o acesso à educação, que é um direito garantido na Constituição Federal, ainda estará garantindo a segurança dos alunos, que não mais precisarão deslocar-se por cerca de 40km (quarenta quilômetros) para estudarem.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 17 de fevereiro de 2025.


VER. DJONATHAN BAIOTO


VER. DRICKA LIMA


VER. DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)


VER. DOUTOR ANDREI